

**TERMO ADITIVO AO TERMOS DE USO DOS SOFTWARES RD STATION - ID:
211810**

DAS PARTES:

1. CONTRATANTE

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.987.136/0001-09, com sede à AV. DOUTOR ISMAEL ALONSO Y. ALONSO, 2400, SÃO JOSÉ, FRANCA/SP, CEP 14.403-430.

2. CONTRATADA

RD GESTÃO E SISTEMAS S.A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.021.784/0001-86, com sede à Rodovia Virgílio Várzea, nº 587. 3º piso, sala 302, Saco Grande, Florianópolis/SC - CEP 88032-001.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acordado o **TERMOS DE USO DOS SOFTWARES RD STATION**, acessível por meio deste link: [TERMO](#).

CLÁUSULA SEGUNDA

As **Partes** resolvem aditar a condição de pagamento inicialmente firmada. Por conta disso, a contar da assinatura deste instrumento a condição será:

Plano contratado: Plano Pro até 25.000 leads ativos (2025)

Período de contrato: 09/09/2025 até 09/09/2026

Condições de pagamento: Serviço de R\$1.876,00 (mil, oitocentos e setenta e seis reais) mensais, com pagamento de R\$1.500,80 (mil e quinhentos reais e oitenta centavos) com 20% de desconto já aplicado.

Valor do contrato: R\$18.009,60 (dezoito mil e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais alterações, incluindo renovação automática com reajuste por tabela de preço, entre outras modificações, seguirão as disposições do [Termos de Uso dos Softwares RD Station](#). A CONTRATANTE se compromete a solicitar formalmente, quando necessário, o Aditivo Contratual com, no mínimo, 30 dias de antecedência da data prevista para a renovação, por meio dos canais de atendimento designados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Uso de Software ora alterado.



Cientes e de acordo com as cláusulas expostas acima, as partes assinam o documento eletronicamente na plataforma Clicksign.

ADITIVO - Unifacef - ID_ 211810.pdf-unifacef-279330.pdf

Documento número #895370b5-e46a-424a-b63d-7e1b5cbdf94b
Hash do documento original (SHA256): 5a90f3f7bf40967e5facc00ecdab79e3aacb1c1e1f54bd7825fc67a0643a742a

Assinaturas

✓

Alfredo José Machado Neto
Assinou em 03 set 2025 às 14:44:36

✓

BRUNA SOUSA FERREIRA
Assinou em 03 set 2025 às 11:11:47

Log

02 set 2025, 17:30:57	Operador com email financeiro@rdstation-fin.com na Conta 49904076-f534-4094-80be-4e5d63945a91 criou este documento número 895370b5-e46a-424a-b63d-7e1b5cbdf94b. Data limite para assinatura do documento: 30 de novembro de 2025 (17:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
02 set 2025, 17:30:58	Operador com email financeiro@rdstation-fin.com na Conta 49904076-f534-4094-80be-4e5d63945a91 adicionou à Lista de Assinatura: alfredo@facef.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP.
02 set 2025, 17:30:59	Operador com email financeiro@rdstation-fin.com na Conta 49904076-f534-4094-80be-4e5d63945a91 adicionou à Lista de Assinatura: brunaferreira@facef.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP.
02 set 2025, 17:33:41	Operador com email financeiro@rdstation-fin.com na Conta 49904076-f534-4094-80be-4e5d63945a91 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 08 de setembro de 2025 (23:59).
03 set 2025, 11:11:48	BRUNA SOUSA FERREIRA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail brunaferreira@facef.br. IP: 187.72.143.220. Componente de assinatura versão 1.1292.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 set 2025, 14:44:38	Alfredo José Machado Neto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alfredo@facef.br. IP: 187.72.143.220. Componente de assinatura versão 1.1292.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 set 2025, 14:44:39	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 895370b5-e46a-424a-b63d-7e1b5cbdf94b.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 895370b5-e46a-424a-b63d-7e1b5cbdf94b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.